



PORTARIA COREN-PR Nº 850 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000887/2025-17;

CONSIDERANDO a Interdição Ética da Maternidade Mater Dei S/C;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4/2025 - COREN-PR/DIR/PRES/CS-775/24;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Interdição Ética da Maternidade Mater Dei S/C Ltda:

Conselheira Janete Sodkolyk - Presidente da Comissão;

Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon - Secretária da Comissão;

Conselheira Daniele Fabris - Membro Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PR 775/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/06/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/06/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840277** e o código CRC **946BC2C1**.

Referência: Processo nº 00239.000887/2025-17

SEI nº 0840277

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br